



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Lei Municipal nº 1.848/2023

De 30 de março de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 161.497,84 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 161.497,84 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

07 – Sec. Mun. Da Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Sec. Mun. Da Agricultura e Meio Ambiente	
0020.0606.3011.2038 – Manut. do programa de incentivo aos produtores rurais	
33390300000000 *07061166 – Material de consumo	100.000,00
33390390000000 *07061166 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	61.497,84
Total do crédito suplementar	161.497,84

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata essa lei os recursos oriundos da União, através de emenda impositiva de 2022 na modalidade de transferência especial, assim distribuído:

- superávit apurado em 31/12/2022 no vínculo 07061166 e no valor de R\$ 157.696,07;
- excesso de arrecadação no exercício de 2023 no vínculo 07061166 e no valor de R\$ 3.801,77.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 30 de Março de 2023.

Registre-se e Publique-se

Em 30 / 03 / 2023

Cássio José Lazzari
Cássio José Lazzari
Secretário da Administração
e Recursos Humanos

Luiz Francisco
Fagundes

Assinado de forma
digital por Luiz Francisco
Fagundes
Dados: 2023.03.30
08:25:37 -03'00'

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**